



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 107/2021**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o estudo da viabilidade de proposição de Projeto de Lei, com o objetivo de restituir o valor correspondente ao pagamento da taxa de Certificado de Registro de Veículo – CRV; 1º emplacamento ou taxa transferência do veículo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa melhorar a arrecadação do município, relativa ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), considerando que 50% dessa arrecadação se destinam ao município em que o veículo for licenciado. Esta prática já é realizada no município de Rancho Queimado, conforme a Lei Complementar Municipal nº 03/2017.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

**CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO**  
Vereador